Ata CMG/953/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária, em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – "Pelinha", Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – "Serginho dos Dias". Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cento e vinte e sete. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e seguiu assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 010/2017; **2)** Projeto de Lei 010/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Cria o Programa de IPVA para Goianá, autoriza o Poder Executivo a Instituir Campanha Promocional de Incentivo ao Emplacamento de Veículo no Município e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei 013 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe sobre a Importânca dos Pais ou Responsáveis serem informados sobre a Ausência do(a) Aluno(a) na Escola; **4)** Projeto de Lei 014 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Altera a Lei 061/2017 para acrescentar o parágrafo sexto ao artigo 59; **5)** Indicação 095 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá aquisição de caminhão pipa para o municipio, visando atender as necessidades urbanas e rurais no período da seca; **6)** Indicação 096 de autoria do Vereador Luis Claucio solicitando do Prefeito de Goianá complementação e melhoria da rede elétrica inclusive iluminação pública no Distrito Industrial; **7)** Indicação 097 de autoria do Vereador André Ladeira solicitando do Prefeito de Goianá sejam formadas as providências necessparias para a retirada de animais de grande porte das ruas da cidade, especialmente no Bairro Alto da Boa Vista; **8)** Indicação 098 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá seja verificada a possibilidade de a Prefeitura de Goianá firmar convênio com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB, da Prefeitura de juiz de fora, para o envio de animais soltos pelas ruas deste município, e apreendidos para adoção dos eventuais interessados; **9)** Indicação 099 de autoria do Vereador André Ladeira solicitando do Prefeito de Goianá sejam tomadas as providências necessárias para a presença de mais um Servidor (Monitor) nos ônibus de transporte de alunos da rede municipal de ensino público, para auxiliar os motoristas na condução dos alunos e alunas, visando a segurança destes; **10)** Indicação 100 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá, seja condicionado aos promotores de eventos festivos, nesta cidade, a responsabilidade pela limpeza do espaço público utilizado, numa área de até cem metros, no entorno do local em que foi realizada a festividade, e para tanto, seja

previamente, à autorização de realização do evento, firmado entre as partes um termo de responsabilidade de limpeza, sob pena de ser aplicada multa pecuniária; **11)** Moção assinada por todos os Vereadores em apoio ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 215/2015, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente disse aos Vereadores que o Prefeito Municipal informou que há dezenas de pessoas aguardando a aprovação do Projeto de Lei 010/1997 para realizarem a transferência de veículos para Goianá; todos sabem que a metade do IPVA é de competência do Município, ou seja, trata-se de um incentivo que vai trazer um acréscimo financeiro para a Prefeitura; o Presiente disse, considerando ser matéria de interesse do município, perguntou aos Vereadores se concordam de ser o Projeto de Lei 010 votado nesta reunião com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos; houve concordância de todos os Vereadores. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmar a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Jjustiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 010/2017. Colocado em turno único de discussão e votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 010/2017, o qual restou aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei 010/2017 em primeiro e segundo turnos; **3)** Encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Lei 013/2017 e 014/2017 para emissão de parecer; **4)** Colocadas em turno único de discussão e votação as Indicações 095 a 100, e todas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Colocada em turno único de discussão e votação a Moção de Apoio ao Projeto nº 215/2015, em tramitação no Senado Federal. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador Luis Claudio e Presidente da Câmara Vereador Josiel Queiroz.